



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Secretaria de Município de Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO Nº179/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para o cargo de Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024, para o cargo de Professor NI – Anos Iniciais, homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

| <u>01-Assessor Administrativo</u> | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------|---------------|
| Nº | Nome | Média | Classificação |
| 01 | Rosiane Rosa Castanheira Rutz | 70,00 | 51º |

| <u>01-Assessor Administrativo</u> <u>Pessoa com Deficiência</u> | | | |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|---------------|
| Nº | Nome | Média | Classificação |
| 01 | Rafael Antônio Carneiro | 75,40 | 5º |

| <u>02-Professor NI – Anos Iniciais</u> | | | |
|----------------------------------------|--------------------------------------|-------|---------------|
| Nº | Nome | Média | Classificação |
| 01 | Simone Einsfeld Zogbi | 65,5 | 110º |
| 02 | Sandra Cristina Valente Duarte Lemos | 65,5 | 111º |

O nomeado no cargo de Professor **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 28 de Julho de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa